



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 138 /2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência para que entre em contato com o órgão competente para que se faça a Instalação da Iluminação pública no Campo de Areia na localidade denominada como Acampamento na Praia do Saco – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe, sobretudo, iluminar esses espaços, irá favorecer a prática de esporte àqueles que por ventura só estão com tempo disponível no período noturno.

Sala das Sessões, 28 de março 2017.

Semente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

